



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



1

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA) PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome							
CPF/CNPJ		Identidade		Órgão Expedidor		UF	
Endereço						Caixa Postal	
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Pessoa Física ()		Pessoa Jurídica ()		Cadastro de Produtor Rural – CPR			
Condição do Empreendedor	() Proprietário () Arrendatário () Parceiro () Posseiro () Outros						

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social				Inscrição no INCRA			
Nome fantasia				CNPJ			
Zona Rural?	() Sim	() Não, preencha uma das opções ao lado.	() Residencial	() Comercial			
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Inscrição estadual		Inscrição municipal					
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?				() Sim	() Não, preencha os campos abaixo.		
Endereço p/ correspondência							
Caixa Postal		Município		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome				CPF			
Cargo/ Função							
Registro no Conselho				ART/Outro			
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Assinatura				Local e Data			

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA							
Razão social							
Nome fantasia				CNPJ			
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	

TÉCNICO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



2

Nome		CPF	
Formação Profissional			
Registro no Conselho		ART/Outro	
Endereço		Caixa Postal	
Município		Distrito ou Localidade	
UF		CEP	
DDD	Fone	Fax	E-mail
OUTROS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DOS ESTUDOS			
Todos os profissionais que participarem dos estudos deverão ser informados acrescentando as respectivas linhas abaixo.			
Nome		Formação Profissional	
Estudo		ART/Outro	
Apresentar, no Anexo I, cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.			

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA											
Assinalar Datum (Obrigatório)		() SAD 69 () WGS 84 () Córrego Alegre									
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo: OBS: poderão ser em formato LAT/LONG ou em formato UTM ou em ambos os formatos e <u>deverão ser de um ponto que esteja aproximadamente no centro do terreno.</u>											
Formato Lat/Long	Latitude					Longitude					
	Grau		Min		Seg	Grau		Min		Seg	
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =					Y (7 dígitos. Não considerar casas decimais) =					
	Fuso	() 22 () 23 () 24									
Local (fazenda, sítio etc.)		Município(s)									
Referência adicional para localização											
Bacia hidrográfica ¹		Sub-bacia hidrográfica ¹									
Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) ¹		Curso d'água mais próximo ¹									

MÓDULO 2 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
6. ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17				
Atividade Principal	Código-DN-213/17	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da Atividade
() Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	D-01-13-9	Capacidade Instalada (t/dia)		

7. OUTRAS ATIVIDADES NO EMPREENDIMENTO				
Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da Atividade

OBS.: Listar todas as atividades não descritas anteriormente, desenvolvidas no empreendimento, inserindo, se necessário, linhas na tabela acima.

NOTA 1: O TR deve ser preenchido considerando todas as atividades do empreendimento sendo que, para aquelas

¹ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>.



listadas na DN 213/2017 e passíveis de regularização ambiental, além da atividade principal, deverá ser preenchido o Termo de referência específico a partir do item 21, Módulo 4.

8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL		
Situação do empreendimento	<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia (LP)	
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação (LI)	
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC)	
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI)	
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação (LO)	
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC)	
Classe ²		
Trata-se de licença para ampliação/modificação de empreendimento já licenciado?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	Nº do Processo da última licença do empreendimento
		Capacidade instalada antes da ampliação/modificação (t/dia)
		Número de empregados antes da ampliação/modificação
		Área útil antes da ampliação/modificação (ha)
		Capacidade instalada prevista após ampliação/modificação (t/dia)
		Número de empregados previsto após ampliação/modificação
		Área útil prevista após ampliação/modificação (ha)

MÓDULO 3 – INTERVENÇÕES AMBIENTAIS		
9. RESTRIÇÕES LOCACIONAIS		
Qual é o bioma predominante onde o empreendimento está localizado?	<input type="checkbox"/> Cerrado.	
	<input type="checkbox"/> Mata Atlântica.	
	<input type="checkbox"/> Outro, descreva ao lado.	
O empreendimento está localizado em área com remanescente de formações vegetais nativas? ³	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, especifique ao lado.	<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Alto Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Decidual Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Campo
		<input type="checkbox"/> Campo Rupestre
		<input type="checkbox"/> Campo Cerrado
		<input type="checkbox"/> Cerrado
		<input type="checkbox"/> Cerradão
<input type="checkbox"/> Vereda		
<input type="checkbox"/> Outro, descreva ao lado.		

O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área cárstica?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo II, anuência do
	<input type="checkbox"/> Rocha carbonática
	<input type="checkbox"/> Dolinas

² Informações presentes no FOB – Formulário de Orientação Básica.

³ Consultar o Inventário Florestal de Minas Gerais em <http://inventarioflorestal.meioambiente.mg.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



4

	IBAMA ou órgão competente para a intervenção/supressão em área cárstica.	<input type="checkbox"/> Rios subterrâneos
		<input type="checkbox"/> Sítios arqueológicos
		<input type="checkbox"/> Fósseis
		<input type="checkbox"/> Cavidade natural subterrânea
O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área fluvial/lacustre?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	

10. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O empreendimento ou parte dele está situado dentro de Unidade de Conservação ou dentro de zona de amortecimento de Unidade de Conservação (§ 2º do art. da Lei Federal 9.985/2000) ou na faixa de 3 (três) mil metros a partir do limite da UC, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 428/2010?⁴

Não, passar para o item 11. Sim, apresentar, no Anexo III, **anuência do órgão gestor da UC e suas recomendações.**

Distância				
Nome da UC				
Jurisdição	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Privada
Categoria da UC	<input type="checkbox"/> Unidade de Proteção Integral	<input type="checkbox"/> Estação Ecológica		
		<input type="checkbox"/> Reserva Biológica		
		Parque	<input type="checkbox"/> Nacional	
			<input type="checkbox"/> Estadual	
			<input type="checkbox"/> Municipal	
		<input type="checkbox"/> Monumento Natural		
	<input type="checkbox"/> Refúgio de Vida Silvestre			
	<input type="checkbox"/> Unidade de Uso Sustentável	<input type="checkbox"/> Área de Proteção Ambiental		
		<input type="checkbox"/> Área de Relevante Interesse Ecológico		
		Floresta	<input type="checkbox"/> Nacional	
			<input type="checkbox"/> Estadual	
			<input type="checkbox"/> Municipal	
		<input type="checkbox"/> Reserva Extrativista		
		<input type="checkbox"/> Reserva de Fauna		
<input type="checkbox"/> Reserva de Desenvolvimento Sustentável				
<input type="checkbox"/> Reserva Particular de Patrimônio Natural				
<input type="checkbox"/> Reserva Particular de Recomposição Ambiental				
Informar o órgão gestor				

11. RESERVA LEGAL

⁴ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajudar/>.



O empreendimento possui Reserva Legal regularizada?	<input type="checkbox"/> Não. O empreendimento não está localizado em zona rural. Apresentar, no Anexo IV, comprovação de localização.		
	<input type="checkbox"/> Não. O processo de demarcação da reserva legal está sendo protocolado juntamente com o processo de licenciamento ambiental.		
	<input type="checkbox"/> Não, mas foi assinado Termo de Compromisso próprio com o IEF. (Informar N° do processo ao lado).		
	Apresentar, no Anexo V, cópia do Termo de Compromisso.		
	<input type="checkbox"/> Não, mas a demarcação já foi feita pelo IEF, faltando apenas a averbação à margem do registro de imóvel. (Informar N° do processo ao lado).		
<input type="checkbox"/> Sim, a Reserva Legal está averbada a margem do registro de imóvel. Apresentar, no Anexo VI, o documento de averbação.			

12. INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Existe APP no terreno do empreendimento?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Quantificação da área de APP (ha)	
		Qual a situação da cobertura vegetal da APP?	<input type="checkbox"/> Preservada
			<input type="checkbox"/> Protegida
<input type="checkbox"/> Protegida e preservada			
<input type="checkbox"/> Não está protegida nem preservada			
O empreendimento já fez intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim, em data anterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002, e a ocupação já está regularizada conforme processo de APEF ou DAIA. (Informar número da APEF ou DAIA ao lado).		
	<input type="checkbox"/> Sim, em data anterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002 e a ocupação será regularizada em processo de Intervenção Ambiental que está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento. Apresentar, no Anexo VII, comprovação da data de intervenção.		
	<input type="checkbox"/> Sim, em data posterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002	A intervenção é considerada de baixo impacto pela Lei Estadual N° 14.309, de 19/06/2002?	<input type="checkbox"/> Não.
<input type="checkbox"/> Sim e a intervenção já está regularizada conforme processo de APEF ou DAIA. (Informar número da APEF ou DAIA ao lado).			
<input type="checkbox"/> Sim e o processo de Intervenção Ambiental está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
O empreendimento fará intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> A intervenção será de baixo impacto, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.	<input type="checkbox"/> O processo de APEF ou DAIA já foi formalizado. (Informar número ao lado).
<input type="checkbox"/> A intervenção será de interesse social, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.		<input type="checkbox"/> O processo de Intervenção Ambiental será formalizado juntamente com o processo de licenciamento.	
<input type="checkbox"/> A intervenção será de utilidade pública, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.			



OBS.: Caso a intervenção seja fora do terreno do empreendimento descreva abaixo o local, origem e situação de regularização ambiental da área.

13. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Haverá necessidade de supressão de vegetação para implantação/ampliação do empreendimento?

Não, passe para o item 14.

Sim

O empreendimento já possui APEF, DAIA?

Sim, possui DAIA ou APEF e passe para o item 14. (Informar número ao lado).

Não, continue respondendo a seguir.

O empreendimento já possui manifestação prévia do IBAMA se tratando de Mata Atlântica e outros biomas legalmente protegidos?

Não, pois não será feita a supressão de Mata Atlântica ou outro biomas legalmente protegido.

Não, pois a vegetação, em toda a extensão da supressão, caracteriza-se por mata atlântica secundária em estágio inicial de regeneração, caracterizada conforme art. 25º da Lei Federal 11.428, de 22/12/2006.

Não, pois a área a ser suprimida é inferior a cinquenta hectares por empreendimento, isolada ou cumulativamente, conforme art. 19º do Decreto 6660, de 21/11/2008.

Não, pois o empreendimento está localizado em zona urbana ou região metropolitana e a área é inferior a três hectares por empreendimento, isolada ou cumulativamente, conforme art. 19º do Decreto 6660, de 21/11/2008.

Não, mas a manifestação prévia do IBAMA já foi solicitada. Apresentar, no Anexo VIII, o **protocolo de manifestação**.

Sim, possui manifestação prévia do IBAMA. Apresentar, no Anexo VIII, **cópia da manifestação**.

O empreendimento possui autorização do CODEMA para supressão da vegetação?

Não, pois o empreendimento está em zona rural.

Não, pois o município não tem CODEMA deliberativo.

Não, mas a autorização do CODEMA já foi solicitada. Apresentar, no Anexo IX, **protocolo de solicitação de autorização do CODEMA**.

Sim. O empreendimento possui autorização do CODEMA. Apresentar, no Anexo X, a **autorização do CODEMA**.

Para os casos de Mata Atlântica e outros biomas protegidos, apresentar, no Anexo XI, **estudo de opções locais que justifique a escolha da área**.



Características da área onde haverá supressão de vegetação.	Porte	() Arbóreo () Arbustivo () Herbáceo				
	Área (ha) de supressão	Vegetação Nativa				
		Vegetação Plantada				
		Vegetação Mista (Nativa e plantada)				
		Árvores isoladas				
	Cobertura a ser desmatada					
	Tipo	Total (ha)	Estágio de preservação			
			Primário (ha)	Secundário (ha)		
				Regeneração Inicial	Regeneração Média	Regeneração avançada
	Cerrado					
	Mata Atlântica					
	Campos Rupestres					
	Campo limpo					
	Outros (descrever)					
	Há presença de espécies endêmicas na área diretamente afetada?	() Fauna	() Não			
() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XII, a listagem das espécies endêmicas da fauna.						
() Flora	() Não					
	() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XIII, a listagem das espécies endêmicas flora.					
Há presença de espécies ameaçadas de extinção na área diretamente afetada?	() Fauna	() Não				
		() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XIV, a listagem das espécies ameaçadas de extinção da fauna.				
() Flora	() Não.					
	() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XV, a listagem das espécies ameaçadas de extinção da flora.					



14. INTERVENÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS ⁵			
Faz uso de água da concessionária local?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Identifique a empresa	
		Volume demandado (m ³ /mês)	
OBS.: Caso o empreendimento faça uso de água proveniente de outra(s) intervenção(ões), prossiga respondendo.			
<input type="checkbox"/> Captação em poço tubular			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Captação em cisterna ou poço manual			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Rebaixamento do lençol freático			
Volume (m ³)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Captação em barramento			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pela ANA, Apresentar, no Anexo XVI, cópia da outorga.			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado). Apresentar, no Anexo XVII, cópia do protocolo do processo.	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Captação em nascente			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			

⁵ Uso de recurso hídrico depende de regularização junto ao SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desde que seja água subterrânea ou curso d'água de domínio do Estado. Em caso de curso d'água de domínio da União a outorga é de competência da ANA – Agência Nacional de Águas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



9

<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Captação/derivação em curso d'água superficial			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação/derivação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pela ANA. Apresentar, no Anexo XVI, cópia da outorga .			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM.		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado).		Processo N°	
Apresentar, no Anexo XVII, cópia do protocolo do processo .			
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento			
<input type="checkbox"/> Lançamento de efluente em corpo d'água			
Volume de lançamento (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pela ANA. Apresentar, no Anexo XVI, cópia da outorga .			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado).		Processo N°	
Apresentar, no Anexo XVII, cópia do protocolo do processo .			
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
O empreendimento intervirá em cursos de água (bueiros, pontes, drenos, dentre outras intervenções)?			
<input type="checkbox"/> Não, passe para o subitem 14.1.		<input type="checkbox"/> Sim, continue respondendo a seguir.	
<input type="checkbox"/> Intervenções em cursos d'água – Pontes			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM.		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Intervenções em cursos d'água – Bueiros			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM.		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Intervenções em cursos d'água – Drenos			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



10

Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.

Outras captações/intervenções

Volume demandado (m³/mês)

Essa intervenção já está outorgada?

Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).

Portaria N°

Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).

Processo N°

Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento

14.1 Caso a origem da água seja exclusivamente concessionária local, poço tubular, cisterna ou poço manual passar para o próximo item.

Nome(s) do(s) corpo(s) hídrico(s) onde ocorre ou ocorrerá a captação/intervenção de água.

Assinale a classe de enquadramento, conforme DN COPAM/CERH 01/2008, do corpo hídrico informado no subitem anterior.

Classe especial

Classe 1

Classe 2

Classe 3

Classe 4

NOTA 2: A listagem das intervenções em recurso hídrico está disponível no site do IGAM.

NOTA 3: Consulte a DN CERH 09/2004 para verificar se a Intervenção proposta é considerada como “Uso Insignificante”.

NOTA 4: Em caso de intervenção(ões) “Não Regularizada(s)” acessar os termos de referência específicos por modalidade disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.

15. RELACIONAMENTO DA EMPRESA COM A COMUNIDADE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA RELATIVA AO MEIO SÓCIO-ECONÔMICO – AI-MSE⁶

Assinalar abaixo os itens que melhor representam a relação entre a empresa e a comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-MSE, apresentando, no Anexo XVIII, **texto devidamente assinado contendo a descrição da forma como foi feita a constatação.**

A empresa ainda não informou a comunidade acerca da intenção de instalar o empreendimento no local (apenas para os casos de LP ou de LI).

A comunidade não apresenta rejeição com relação à instalação do empreendimento no local. (apenas para os casos de LP ou de LI).

A comunidade ou parte dela apresenta rejeição com relação à instalação do empreendimento no local. (apenas para os casos de LP ou de LI).

O empreendimento está em operação. Existem registros de reclamações da comunidade?

Não

Sim, apresentar, no Anexo XIX, **registro de reclamações.**

O empreendimento está em operação e a empresa não tem conhecimento de reclamações da comunidade.

A empresa possui Termo de Ajustamento de Conduta –

Não

⁶ Compreende, além da própria área diretamente afetada com relação aos meios físico e biótico (ADA-MFB) também as áreas das propriedades rurais e das localidades urbanas — vilas, povoados, etc. — próximas da área de inserção do empreendimento, as quais poderão sofrer influência deste em decorrência de alteração de uso e ocupação do solo; alteração de estrutura fundiária; perda de ocupação pelas pessoas que atualmente trabalham nas terras a serem adquiridas pelo empreendedor; absorção, pelo empreendimento, das pessoas que atualmente trabalham nas terras a serem adquiridas pelo empreendedor; interação com os trabalhadores do projeto inerente ao empreendimento, nas fases de instalação ou de operação; incremento de tráfego de veículos pesados nas fases de instalação ou de operação; afluência de população em busca de oportunidades de emprego; outros aspectos que os autores do RCA julgarem relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



TAC firmado com alguma instituição.	() Sim, informar qual a instituição e apresentar, no Anexo XX, cópia do TAC firmado.	
-------------------------------------	---	--

Outras informações sobre o relacionamento com a comunidade (especificá-las abaixo):	
A empresa desenvolve ou pretende desenvolver algum programa em parceria ou em benefício da comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-MSE ⁷ ? (Ressalta-se que tais programas são de caráter voluntário; portanto, caso a empresa não os desenvolva e nem pretenda desenvolvê-los, isto não será fator restritivo para concessão da licença).	() Não, passe para o item 16. () Sim, responda as 2 próximas perguntas.
Qual é o Programa?	
Há quanto tempo está implementado ou a partir de quando será implementado?	

MÓDULO 4 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO				
16. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FRENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL				
O município tem Plano Diretor e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo?			() Não () Sim	
A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com núcleos populacionais urbanos ou rurais?			() Não () Sim, preencher a tabela abaixo.	
Núcleo populacional	Localização		Distância da rede (m)	Referência (fazenda, sítio, morro, rio, distrito, bairro, etc.)
	Urbano	Rural		
A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com áreas de exploração mineral, sítios arqueológicos e demais patrimônios históricos e culturais?			() Não () Sim, descrever estas áreas no campo abaixo.	
A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com áreas de potencial existência de ambientes com cavidades naturais?			() Não () Sim, descrever estas áreas no campo abaixo.	

⁷ Compreende obrigatoriamente o município em cujo território se insere a ADA/MSE, podendo incorporar outros municípios que porventura recebam impactos diretos ou indiretos do empreendimento, como por exemplo: municípios que possam ser alvo da fixação de residências de empregados nas fases de instalação e de operação do empreendimento; municípios que possam funcionar como referência de apoio no roteiro viário para acesso ao empreendimento; municípios que possam ser alvo de fixação de residência e/ou de busca de novas ocupações pelas pessoas que porventura sejam deslocadas de suas residências ou ocupações, em decorrência da diminuição, desativação ou alteração das atividades econômicas na área (ADA-MSE); outros aspectos que os autores do RCA julgarem relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



12

A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com alguma infraestrutura básica e social existente?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim, descrever estas infraestruturas no campo abaixo.

Apresentar, no Anexo XXI, **planta do empreendimento georreferenciada de acordo com ABNT/NBR 6492/1994.**

17. TIPO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO

Considerando a área de influência direta e indireta do empreendimento, assinale uma ou mais alternativas, indicando distâncias aproximadas dos limites do terreno do empreendimento. Apresentar, no Anexo XXII, **mapa em detalhe do Uso e Ocupação do Solo.**

Ocorrência	Distância (m)
<input type="checkbox"/> Lavouras ou pastagens	
<input type="checkbox"/> Residências	
<input type="checkbox"/> Comércio	
<input type="checkbox"/> Indústrias	
<input type="checkbox"/> Escolas	
<input type="checkbox"/> Hospitais ou centros de saúde	
<input type="checkbox"/> Instalações agropecuárias	
<input type="checkbox"/> Área com atividades de mineração	
<input type="checkbox"/> Posto de combustível	
<input type="checkbox"/> Depósito de GLF	
<input type="checkbox"/> Vias públicas e passeios	
<input type="checkbox"/> Interferência com dispositivos de drenagem	
<input type="checkbox"/> Interferência com redes de outras concessionárias	
<input type="checkbox"/> Loteamentos/expansão urbana	
<input type="checkbox"/> Centro de recreação (parque, clube, campo de futebol, quadra de esportes, etc).	
<input type="checkbox"/> Rodovia ou ferrovia (especificar).	
<input type="checkbox"/> Recurso hídrico	<input type="checkbox"/> Lago
	<input type="checkbox"/> Lagoa
	<input type="checkbox"/> Córrego
	<input type="checkbox"/> Rio
<input type="checkbox"/> Nascente	
<input type="checkbox"/> Outras (especificar) ⁸	

OBS.: Caso o empreendimento esteja locado na faixa de domínio de rodovias, apresentar, no Anexo XXIII, a **cópia da anuência prévia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/MG.**

Caso o empreendimento interfira com dispositivos de drenagem ou redes de outras concessionárias, apresentar, no Anexo XXIV, a **cópia do cadastro destes dispositivos ou redes.**

Corpos hídricos superficiais (intermitente ou não)

Nome ⁹	Menor distância ¹⁰ (m)
-------------------	-----------------------------------

⁸ Acrescentar quantas linhas for necessário para listar todas as ocorrências existentes.



Dentre os corpos hídricos superficiais, algum é ou será receptor do efluente hídrico industrial e/ou do esgoto sanitário gerado neste empreendimento?	() Não, ir para o 18.
	() Sim, informar abaixo os nomes do corpo hídrico receptor e sua classe de enquadramento conforme DN COPAM/CERH 01/2008.

Caso tenha respondido “Sim” na pergunta anterior, assinalar no quadro abaixo os usos do corpo hídrico receptor informado, especificando para cada opção escolhida a distância do ponto de uso mais próximo, a montante e/ou a jusante, até o ponto de lançamento do efluente hídrico industrial ou do esgoto sanitário gerado no empreendimento, conforme indicado na 2ª e 3ª colunas.

ATENÇÃO: A abrangência da investigação deverá limitar-se ao trecho do corpo hídrico contido na área de influência relativa aos meios físico e biótico – (AI-MFB)¹¹.

Tipo de uso do corpo hídrico na área de influência, relativa aos meios físico e biótico – (AI-MFB)	A montante Distância (m)	A jusante Distância (m)
() Captação para uso no próprio empreendimento		
() Captação para abastecimento público		
() Captação para uso industrial (terceiros)		
() Captação para irrigação (terceiros)		
() Captação para piscicultura (terceiros)		
() Lançamento de efluentes (terceiros)		
() Lançamento de esgotos (terceiros)		
() Barragem (informar qual a finalidade e qual a empresa ou pessoa física usuária da barragem):		
() Outros usos (especificar)		

18. USOS ANTERIORES DO TERRENO			
O local de instalação do empreendimento trata-se de área <u>com</u> usos antrópicos anteriores?	() Não	Esses usos podem indicar a ocorrência de passivos ambientais?	() Não
	() Sim		() Sim
Informar os usos anteriores nas linhas abaixo. Apresentar, no item 40, o detalhamento do passivo ambiental, caso			

⁹ Informar o nome do corpo hídrico superficial mais próximo do empreendimento e os demais existentes na ADA.
¹⁰ Menor distância do limite do terreno do empreendimento até o corpo hídrico, considerando seu nível de cheia, para um período de recorrência de 100 anos.
¹¹ É a área contida na sub-bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



14

tenha indicado a sua existência.

19. CROQUI PARA ORIENTAR O ACESSO AO EMPREENDIMENTO

Apresentar, no Anexo XXV, **croqui indicando as vias de acesso ao empreendimento**, a partir de um ponto de fácil localização, devidamente discriminado, localizado na área urbana do município.

20. JUSTIFICATIVAS

Apresentar, no Anexo XXVI, as **justificativas tecnológicas que explicam a opção pelo empreendimento**.

Apresentar, no Anexo XXVII, as **justificativas técnicas e socioeconômicas que explicam a opção pelo empreendimento**.

Apresentar, no Anexo XXVIII, as **justificativas ambientais que explicam a opção pelo empreendimento**.

Apresentar, no Anexo XXIX, as **justificativas que explicam a opção pelo local empreendimento**.

21. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

ATENÇÃO: A partir deste item, deverão ser apresentadas as informações técnicas específicas da(s) atividade(s) objeto da regularização ambiental.

22. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Área total do terreno (m ²)		Área Útil ¹² (m ²)		Área Construída ¹³ (m ²)	
---	--	---	--	---	--

23. RECURSOS HUMANOS

Funcionários no Setor de Produção		Funcionários no Setor Administrativo		Funcionários de outros Setores	
Nº de funcionários		Nº de funcionários		Nº de funcionários	
Cidade de Origem	%	Cidade de Origem	%	Cidade de Origem	%
() Próprio Município		() Próprio Município		() Próprio Município	
() Outro município de Minas Gerais		() Outro município de Minas Gerais		() Outro município de Minas Gerais	
() Outros Estados		() Outros Estados		() Outros Estados	

24. REGIME DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Turnos ¹⁴	SETOR	Nº de funcionários/turno	HORÁRIO		PAUSA		
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	
	Administrativo						
	Operação – Turno 1						
	Operação – Turno 2						
Dias de	() 2ª Feira	() 3ª Feira	() 4ª Feira	() 5ª Feira	() 6ª Feira	() Sábado	() Domingo

¹² Conforme item 4 do Anexo Único da DN COPAM 213/2017, área útil é o somatório das áreas utilizadas pelo empreendimento para a consecução de seu objetivo social, incluídas, quando pertinentes, as áreas dos setores de apoio, as áreas destinadas à circulação, estocagem, manobras e estacionamento, as áreas efetivamente utilizadas ou reservadas para disposição ou tratamento de efluentes e resíduos, bem como a área correspondente à zona de amortecimento dos impactos em relação à vizinhança imediata. Ficam excluídas do cálculo da área útil as áreas de parques, de reserva ecológica, reserva legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural.

¹³ Conforme item 4 do Anexo Único da DN COPAM 213/2017, área construída é o somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil. A área construída deverá ser expressa em metros quadrados (m²).

¹⁴ Alterar o setor conforme a realidade do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



15

operação							
Meses de operação	() Janeiro	() Fevereiro	() Março	() Abril	() Maio	() Junho	() Julho
	() Agosto	() Setembro	() Outubro	() Novembro	() Dezembro		

25. MATÉRIAS PRIMAS PRINCIPAIS

Relacionar, no quadro abaixo, as matérias primas principais e significativas do processo produtivo, seu consumo máximo, sua unidade de utilização por mês, seu estado físico e condição de armazenamento.

Matérias Primas Principais	Consumo Máximo	Ton/Kg ou L/mês	Estado Físico	Armazenamento	
				Local	Condição

26. INSUMOS

Relacionar no quadro abaixo, todos os insumos significativos utilizados pelo empreendimento, seu consumo máximo, sua unidade de utilização por mês, seu estado físico e condição de armazenamento.

Insumos Significativos	Consumo Máximo	Ton/Kg ou L/mês	Estado Físico	Armazenamento	
				Local	Condição

27. PRODUTOS ACABADOS

Relacionar no quadro abaixo, os produtos acabados, sua produção máxima, sua unidade de utilização por mês, seu estado físico e condição de armazenamento.

Produtos Acabados	Produção Máxima	Ton/Kg ou L/mês	Estado Físico	Armazenamento	
				Local	Condição

28. FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRINCIPAL

Apresentar, no Anexo XXX, o **fluxograma simplificado do processo** relacionando as etapas de processo e o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.

29. FLUXOGRAMA DAS ÁREAS SUPORTE / AUXILIARES

Apresentar, no Anexo XXXI, o **fluxograma simplificado das áreas de suporte** relacionando o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.

30. LAYOUT

Apresentar, no Anexo XXXII, o **layout do empreendimento**.

OBS.: Caso o empreendimento esteja em fase de LP e ainda não tenha como apresentar o layout na forma solicitada, o mesmo deverá ser apresentado na formalização do processo de LI.



31. EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade	Capacidade	Ton/Kg ou L ou Un/mês	Aspecto Ambiental Associado

32. EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

Equipamento	Quantidade	Capacidade	Ton/Kg ou L ou Un/mês	Combustível	Consumo Ton/Kg; L ou Un/mês	Tipo Descarga	Cota Descarga	Altura da chaminé ¹⁵	Aspecto Ambiental Associado	Controle Ambiental ¹⁶

33. INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

O empreendimento tem frota de veículos (carga e/ou passeio)?		<input type="checkbox"/> Não	
		<input type="checkbox"/> Sim	
Existem, no empreendimento, postos de abastecimento de combustíveis?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Estas instalações possuem regularização ambiental conforme a Resolução CONAMA 273/2000, DN 50/2001 E DN COPAM nº 108/2007?	<input type="checkbox"/> Não, apresentar, no Anexo XXXIII, a descrição das instalações de abastecimento de combustíveis existentes na área da indústria.
			<input type="checkbox"/> Sim, informar o número do Certificado de Licença de Operação/AAF.
		<input type="checkbox"/> Encontra-se em processo de licenciamento	

¹⁵ Altura do ponto de lançamento da emissão atmosférica.

¹⁶ Tipo de controle ambiental, como caracterização, monitoramento, filtros, lavador de gases, destino das cinzas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



17

			ambiental. Informar o número do Processo PA COPAM.	
O empreendimento é responsável pelo transporte de cargas perigosas?	<input type="checkbox"/> Não			
	<input type="checkbox"/> Sim. Identificar.			
O empreendimento possui oficina de manutenção de máquinas e/ou veículos?	<input type="checkbox"/> Não			
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XXXIV, a estrutura física da oficina e considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes desta atividade.			

O empreendimento possui lavador de veículos?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XXXV, a estrutura do lavador e considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes desta atividade.		
O empreendimento possui instalações de pintura?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim		

34. USO DE ÁGUA			
O empreendimento recircula a água utilizada?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Volume recirculado (m ³ /mês)	
		Porcentagem de água recirculada ¹⁷	
Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (m ³ /mês)		
	Consumo mensal máximo ¹⁸	Consumo mensal médio	
<input type="checkbox"/> Consumo uso doméstico			
<input type="checkbox"/> Consumo uso industrial			
<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos			
<input type="checkbox"/> Oficinas			
<input type="checkbox"/> Utilidades (limpeza de pisos e equipamentos, etc.)			
<input type="checkbox"/> Uso não industrial			
<input type="checkbox"/> Geração de vapor			
<input type="checkbox"/> Reposição de perdas/evaporação			
<input type="checkbox"/> Testes hidrostáticos			
<input type="checkbox"/> Sistema de controle de emissões atmosféricas			
<input type="checkbox"/> Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)			
<input type="checkbox"/> Outras finalidades (especificar)			
Consumo total mensal			

35. EFLUENTE LÍQUIDO		
O empreendimento é gerador de efluentes líquidos?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	
O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de efluente líquido?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	
O empreendimento possui estação de tratamento de esgoto?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XXXVI, o fluxograma	

¹⁷ A porcentagem de água recirculada é a razão entre o consumo de água recirculada e a demanda total de água, ou seja, o consumo de água nova acrescido do consumo de água recirculada.

¹⁸ Supondo operação a plena capacidade instalada.



básico, processo descritivo da tratabilidade e os dados básicos como: área, tipo de solo, existência de lençol freático, distância de coleções hídricas, tipo de vegetação existente, distância de núcleos populacionais.

Qual o destino do Efluente Doméstico?	<input type="checkbox"/> Tratamento conjunto com Efluente Industrial		
	<input type="checkbox"/> Tratamento independente do Efluente Industrial		
	<input type="checkbox"/> Rede pública. Especificar. Apresentar, no Anexo XXXVII, anuência da concessionária local.		
	<input type="checkbox"/> Lançamento em Recurso Hídrico. Especificar.		Em caso de ser Federal, regulamentado pela ANA, informar o N° ao lado.
	<input type="checkbox"/> Disposição no Solo	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica	
<input type="checkbox"/> Sumidouro			
<input type="checkbox"/> Lagoa de Tratamento			
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar.			
Qual o destino do Efluente Industrial?	<input type="checkbox"/> Tratamento primário		
	<input type="checkbox"/> Tratamento secundário		
	<input type="checkbox"/> Tratamento terciário		
	<input type="checkbox"/> Rede pública. Especificar. Apresentar, no Anexo XXXVII, anuência da concessionária local.		
	<input type="checkbox"/> Lançamento em Recurso Hídrico. Especificar.		Em caso de ser Federal, regulamentado pela ANA, informar o N° ao lado.
<input type="checkbox"/> Disposição no Solo	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica		
	<input type="checkbox"/> Sumidouro		
	<input type="checkbox"/> Lagoa de Tratamento		
	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar.		
O empreendimento tem equipe treinada e exclusiva para a operação do sistema de tratamento e lançamento dos efluentes líquidos?		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
NOTA 5: A caracterização do efluente líquido deve seguir os parâmetros do COPAM.			
Apresentar, no Anexo XXXVIII, dados analíticos , conforme a portaria COPAM CERH n° 01 de 05/05/2008, com característica do efluente na entrada e efluente na saída.			
Apresentar, no Anexo XXXIX, anuência dos órgãos ambientais em função do destino final dos resíduos do tratamento.			

36. RESÍDUOS SÓLIDOS

O empreendimento é gerador de resíduos sólidos?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de resíduo sólido?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
O empreendimento possui local adequado de armazenamento temporário para seus resíduos sólidos?	<input type="checkbox"/> Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



() Sim

Preencher a tabela abaixo de acordo com a geração dos principais resíduos sólidos.

Resíduo NBR10004/04	Tipos Principais	Fonte Geradora	Geração		Acondicionamento		Destino
			Quantidade	Unidade	Forma	Local	
Não Perigoso Classe II	() Papel						
	() Papelão						
	() Plástico						
	() Metal						
	() Madeira						
	() Vidro						
	() Orgânico						
	() Biológico						
	() Produto Químico						
	() Lodo ETE						
	() Lodo Caixa Gordura						
	() Cinzas						
	() Produto Não Conforme						
	() Subproduto de Processo. Identificar.						
() Outros. Identificar.							
Perigoso Classe I	() Produto Químico						
	() Resíduo Saúde						
	() Metal Pesado						
	() Lâmpadas						
	() Óleo Usado em Lubrificação						
	() Panos contaminados						
	() Agrotóxicos						
	() Lodo ETE						
	() Pilhas e Baterias						
	() Embalagem Agrotóxico						
() Radioativos							
() Outros. Identificar.							

37. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

O empreendimento tem emissão atmosférica?	() Não
	() Sim
O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de emissão atmosférica?	() Não
	() Sim

NOTA 6: A caracterização da emissão atmosférica e de substâncias odoríferas deve seguir os parâmetros do COPAM.



Apresentar, no Anexo XL, **dados analíticos** conforme a portaria COPAM.
Apresentar, no Anexo XLI, **anuência dos órgãos ambientais** em função do destino final dos resíduos do tratamento.

38. SAÚDE OCUPACIONAL

O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de ruído?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento possui plano de controle de saúde ocupacional ativo?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento tem problemas com vetores (insetos, pragas, roedores, etc.)?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento tem plano de controle de vetores (insetos, pragas, roedores, etc.)?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim

NOTA 7: A caracterização do ruído deve seguir os parâmetros do COPAM.

Apresentar, no Anexo XLII, **laudo de ruído**, conforme estabelecido pela lei estadual nº 10.100 de 17-01-1990, caracterizando a situação atual das fontes de ruído capazes de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público, conforme a portaria COPAM.

39. RISCOS DE INCIDENTES COM IMPACTO AMBIENTAL

Data de aprovação do alvará do corpo de bombeiros			
Atividades e procedimentos internos praticados e existentes no empreendimento	Há treinamentos emergenciais?	<input type="checkbox"/> Não	
		<input type="checkbox"/> Sim. Informar a porcentagem de funcionários treinados.	
	Há simulados práticos?	<input type="checkbox"/> Não	
		<input type="checkbox"/> Sim	Nº de simulados realizados
		Ano	
O empreendimento tem mapa do risco das suas atividades?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim. Informar a data da última revisão.		
O empreendimento tem Manual de Plano de Emergência?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim. Informar a data da última revisão.		
O empreendimento tem brigada contra incêndio?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim		
O empreendimento tem bacia de contenção para represar todos os líquidos armazenados?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim		
O empreendimento tem plano de cooperação com os vizinhos do entorno?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim		



40. PASSIVOS AMBIENTAIS

Há algum passivo ambiental¹⁹ associado ao empreendimento requerente da licença?

Não

Sim, informar abaixo os passivos existentes, citando as alternativas para intervenção e correção (não precisa detalhar as alternativas, pois isto será feito no PCA).

ATENÇÃO: Em caso de aquisição de terreno ou de instalação industrial, em operação ou desativada, recomenda-se o levantamento prévio da existência ou não de passivos, pois, caso existam, eles poderão ser transferidos ao adquirente.

41. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Apresentar, no Anexo XLIII, o **cronograma de implantação do empreendimento**.

42. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Apresentação facultativa de informações com propostas e planos considerados relevantes e que não foram solicitadas neste formulário.

O empreendimento tem ações que possam causar impactos ambientais positivos e projetos de sustentabilidade?

Não

Sim

Aumentar a eficiência no uso de insumos ou de recursos naturais.

Evitar ou reduzir a geração de efluentes líquidos.

Evitar ou reduzir a emissão de poluentes atmosféricos.

Evitar ou reduzir a geração de resíduos sólidos.

Reutilização de matérias primas, insumos energéticos ou subprodutos.

Outros. Especificar.

O empreendimento tem um sistema de gestão ambiental implantado?

Não

Sim. Especifique o sistema e indique o ano.

Apresentar, no Anexo XLIV, o **material fotográfico inerente ao sistema ambiental**.

MÓDULO 5 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Apresentar, no Anexo XLV, a **identificação e avaliação dos prováveis impactos ambientais sobre os aspectos físicos, os bióticos e os socioeconômicos decorrentes da instalação do empreendimento**.

43. MEIO FÍSICO

Possível Impacto

Retirada da Vegetação

Movimentação de terra, taludes.

Desvio de sistemas hídricos

Intervenção na calha e/ou margem de curso d'água.

Interferência com outros dispositivos de drenagem ou redes de outras concessionárias.

¹⁹ Para fins do Relatório Técnico, considera-se passivo ambiental:



<input type="checkbox"/>	Impermeabilização do solo.
<input type="checkbox"/>	Contaminação de águas superficiais por efluentes líquidos (oriundo do processo ou sanitário).
<input type="checkbox"/>	Erosão devido à exposição do solo às intempéries.
<input type="checkbox"/>	Contaminação do solo por óleo, graxas e combustíveis.
<input type="checkbox"/>	Contaminação por descarga de esgoto doméstico e/ou industrial.
<input type="checkbox"/>	Disposição inadequada de resíduos sólidos.
<input type="checkbox"/>	Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos (na fase de obras).
<input type="checkbox"/>	Alterações topográficas e da paisagem local.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em nascentes e/ou afloramentos de água.
<input type="checkbox"/>	Emissão de material particulado (poeira).
<input type="checkbox"/>	Emissões atmosféricas provenientes dos equipamentos utilizados (tratores, caminhões, etc.).
<input type="checkbox"/>	Lançamentos de gases e vapores.
<input type="checkbox"/>	Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos.
<input type="checkbox"/>	Doenças devido abastecimento de água e/ou saneamento básico.
<input type="checkbox"/>	Calor gerado por equipamentos; queimadas.
<input type="checkbox"/>	Iluminação noturna excessiva.
<input type="checkbox"/>	Outros (Especificar abaixo).

44. MEIO BIÓTICO

Possível Impacto

<input type="checkbox"/>	Destruição de habitat e afugentamento da fauna.
<input type="checkbox"/>	Fragmentação de maciços florestais ou impedimento da comunicação entre maciços próximos.
<input type="checkbox"/>	Aumento de população de vetores.
<input type="checkbox"/>	Supressão de vegetação.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em APP.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em APA.
<input type="checkbox"/>	Outros (Especificar abaixo).

45. MEIO SOCIOECONÔMICO

Possível Impacto

<input type="checkbox"/>	Risco iminente de acidentes (explosões e/ou incêndios).
<input type="checkbox"/>	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno.
<input type="checkbox"/>	Risco à saúde.
<input type="checkbox"/>	Geração de empregos.
<input type="checkbox"/>	Arrecadação de impostos.
<input type="checkbox"/>	Alteração do tráfego local.
<input type="checkbox"/>	Conflitos de uso dos recursos naturais.
<input type="checkbox"/>	Intervenção no entorno.

a) a existência de áreas degradadas ou contaminadas dentro do terreno do empreendimento, decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora por terceiros;

b) a existência de áreas degradadas ou contaminadas, dentro ou fora do terreno do empreendimento, decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora pelo próprio empreendimento.



()	Outros (Especificar abaixo).

46. OUTROS AGENTES CAUSADORES DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Esse TR abordou todos os possíveis impactos ambientais negativos relativos à instalação ou operação do empreendimento?	() Não
	() Sim
Informar abaixo possíveis impactos ambientais negativos e positivos referentes à instalação ou operação do empreendimento não abordado nesse TR..	

47. MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE AMBIENTAIS E PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

Apresentar, no Anexo XLVI, as medidas mitigadoras propostas e as ações de controle ambiental, além dos planos de acompanhamento e monitoramento das medidas de controle ambiental propostas.

MÓDULO 6 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO²⁰

Nos casos em que o ZEE indicar as maiores porcentagens para os indicadores Muito Alta, Alta, Muito Precária ou Precária (conforme tabela abaixo – coluna 2), apresentar, no Anexo XLVII, justificativas técnicas e ambientais que viabilizam a implantação ou manutenção da operação do empreendimento no local pretendido.

48. COMPONENTE GEOFÍSICO E BIÓTICO

Camadas de Informação do ZEE	Classificação do empreendimento	Percentual (%) Informe o percentual (%) da área ocupada pelo empreendimento em cada classificação assinalada.
Potencialidade social	() Muito precário	
	() Precário	
	() Pouco favorável	
	() Favorável	
	() Muito favorável	
Vulnerabilidade natural	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito alta	
Vulnerabilidade do solo à erosão	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito alta	
Disponibilidade natural de água Superficial	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	

²⁰ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Disponibilidade natural de água Subterrânea	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Risco Ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Qualidade ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Vulnerabilidade da decomposição de matéria orgânica	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Qualidade da água superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
	<input type="checkbox"/> Total Comprometido	
Susceptibilidade à degradação Estrutural do Solo	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Integridade da Flora	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Probabilidade de Contaminação pelo Uso do solo	<input type="checkbox"/> Muito baixo	
	<input type="checkbox"/> Baixo	
	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alto	
	<input type="checkbox"/> Muito alto	
Nível de comprometimento dos recursos hídricos superficiais	<input type="checkbox"/> Muito baixo	
	<input type="checkbox"/> Baixo	
	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alto	
	<input type="checkbox"/> Muito alto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



	() Total Comprometido	
--	------------------------	--

Erodibilidade	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito alta	
Geologia (Mapa de solo simplificado)	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito alta	

49. COMPONENTE (SOCIOECONÔMICO)

Caso o empreendimento ocupe mais municípios, acrescentar linhas necessárias abaixo.

Localização do empreendimento

Município ²¹	IPS ²²	População	Distribuição Espacial da População	Razão de Dependência	Índice da Malha Rodoviária

Atividades Econômicas

Município ²¹	Índice VA ²³ Indústria	Índice VA ²³ Serviços	Índice VA ²³ Agropecuária	Índice de Exportações

Recursos Naturais

Município ²¹	Índice DOET ²⁴	Índice Concentração Fundiária	Índice Agricultores Familiares	Índice Nível Tecnológico Agropecuária	Índice ICMS ²⁵ Ecológico

Condições Sociais

Município ²¹	Índice Renda	Índice Saúde	Índice Educação	Índice IDH-M ²⁶	Índice Habitação

Situação Institucional

Município ²¹	Índice Gestão Desenv. Rural	Índice Capacidade	Índice Gestão	Índice Org.	Índice Org. de Fiscal. e	Índice Org. Ensino Superior



		Institucional	Ambiental	Jurídicas	Controle	e Profissional

MÓDULO 7 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

Marcar os anexos que acompanham o relatório:

<input type="checkbox"/>	Anexo I - Cópias das ART's e dos comprovantes de pagamento das taxas pertinentes.
<input type="checkbox"/>	Anexo II - Anuência do IBAMA ou órgão competente para a intervenção/ supressão em área cárstica.
<input type="checkbox"/>	Anexo III - Anuência do órgão gestor da UC e suas recomendações.
<input type="checkbox"/>	Anexo IV - Comprovação de localização do empreendimento fora da zona rural. Ex: Guia de IPTU.
<input type="checkbox"/>	Anexo V - Cópia do Termo de Compromisso de regularização de Reserva Legal assinado com o IEF.
<input type="checkbox"/>	Anexo VI - Documento de averbação da reserva legal.
<input type="checkbox"/>	Anexo VII - Comprovação da data de intervenção em APP dentro ou fora do terreno do empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo VIII - Cópia da manifestação ou protocolo de solicitação de manifestação prévia do IBAMA.
<input type="checkbox"/>	Anexo IX - Protocolo de solicitação de autorização do CODEMA.
<input type="checkbox"/>	Anexo X - Autorização do CODEMA.
<input type="checkbox"/>	Anexo XI - Estudo de opções locais que justifique a escolha da área.
<input type="checkbox"/>	Anexo XII - Listagem das espécies endêmicas da fauna.
<input type="checkbox"/>	Anexo XIII - Listagem das espécies endêmicas flora.
<input type="checkbox"/>	Anexo XIV - Listagem das espécies ameaçadas de extinção da fauna.
<input type="checkbox"/>	Anexo XV - Listagem das espécies ameaçadas de extinção da flora.
<input type="checkbox"/>	Anexo XVI - Cópia da outorga de captação de água.
<input type="checkbox"/>	Anexo XVII - Cópia do protocolo do processo de outorga de captação de água.
<input type="checkbox"/>	Anexo XVIII - Texto devidamente assinado contendo a descrição da forma como foi feita a constatação da relação entre a empresa e a comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-MSE.
<input type="checkbox"/>	Anexo XIX - Registro de reclamações da comunidade.
<input type="checkbox"/>	Anexo XX - Cópia do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com alguma instituição.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXI - Planta do empreendimento georreferenciada de acordo com ABNT/NBR 6492/1994.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXII - Mapa em detalhe do Uso e Ocupação do Solo , contendo especificações do tipo de uso, localização do empreendimento, recursos hídricos e outros.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXIII - Cópia da anuência prévia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/MG , caso necessário.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXIV - Cópia do cadastro dos dispositivos de drenagem ou das redes de outras concessionárias , se necessário.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXV - Croqui indicando as vias de acesso ao empreendimento , a partir de um ponto de fácil localização, devidamente discriminado, localizado na área urbana do município.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXVI - Justificativas tecnológicas que explicam a opção pelo empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXVII - Justificativas técnicas e socioeconômicas que explicam a opção pelo empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXVIII - Justificativas ambientais que explicam a opção pelo empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXIX - Justificativas que explicam a opção pelo local do empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXX - Fluxograma simplificado do processo , relacionando as etapas de processo e o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXXI - Fluxograma simplificado das áreas de suporte , relacionando o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.

²¹ Informar, nestes campos, o(s) nome(s) do(s) município(s).

²² Índice de Potencialidade Social.

²³ Valor Adicionado.

²⁴ Densidade de Ocupação Econômica das Terras.

²⁵ Imposto sobre circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

²⁶ Índice de Desenvolvimento Humano.



)	<p>Anexo XXXII - Layout do empreendimento contendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. As instalações ou setores de produção com os respectivos nomes (por exemplo: Recepção, Pesagem e Descarga de Grãos; Armazenamento e Silagem; Dosagem; Preparação da Mistura, Granulados, Extrudados, Triturados e/ou Peletizados; Embalagem, Estocagem e Expedição).2. As instalações auxiliares devidamente identificadas (por exemplo: área de geração de vapor, oficina, cozinha/refeitório, almoxarifado, posto de abastecimento, etc.).3. Os locais destinados ao armazenamento de matérias-primas, demais insumos e de produtos.4. Os pontos de captação de água.5. Os locais destinados ao tratamento de efluentes líquidos (industriais e sanitários).6. Os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos perigosos.7. Os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos não perigosos.8. Os pontos de descarte final de efluente líquido industrial e de esgoto sanitário.9. Os pontos de emissão atmosférica pontual e difusa.10. Outras instalações, setores ou etapas do empreendimento considerados relevantes pelos autores do RCA.
()	Anexo XXXIII - Descrição das instalações de abastecimento de combustíveis existentes na área da indústria.
()	Anexo XXXIV - Estrutura física da oficina e considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes da referida atividade.
()	Anexo XXXV - Estrutura do lavador. Considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes desta atividade.
()	Anexo XXXVI - Fluxograma básico, processo descritivo da tratabilidade e os dados básicos como: área, tipo de solo, existência de lençol freático, distância de coleções hídricas, tipo de vegetação existente, distância de núcleos populacionais.
()	Anexo XXXVII - Anuência da concessionária local.
()	Anexo XXXVIII - Dados analíticos , conforme a portaria COPAM CERH nº 01 de 05/05/2008, com característica do efluente na entrada e efluente na saída.
()	Anexo XXXIX - Anuência dos órgãos ambientais em função do destino final dos resíduos do tratamento.
()	Anexo XL - Dados analíticos conforme a portaria COPAM.
()	Anexo XLI - Anuência dos órgãos ambientais em função do destino final dos resíduos do tratamento.
()	Anexo XLII - Laudo de ruído conforme estabelecido pela lei estadual nº 10.100 de 17-01-1990, caracterizando a situação atual das fontes de ruído capazes de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público, conforme a portaria COPAM.
()	Anexo XLIII - Cronograma de implantação do empreendimento.
()	Anexo XLIV - Material fotográfico inerente ao sistema ambiental.
()	Anexo XLV - Identificação e avaliação dos prováveis impactos ambientais sobre os aspectos físicos, os bióticos e os socioeconômicos decorrentes da instalação do empreendimento , considerando suas fases de implantação e de operação. Os impactos deverão ser classificados em temporários/ permanentes, reversíveis/ irreversíveis, locais/regionais, imediato/médio prazo/longo prazo.
()	Anexo XLVI - Medidas mitigadoras propostas e as ações de controle ambiental - Ações de controle ambiental devem prever as medidas, os equipamentos ou os procedimentos que serão utilizados para reduzir ou evitar as principais consequências negativas do projeto, com ênfase nas fases de execução e manutenção das obras. Além dos planos de acompanhamento e monitoramento das medidas de controle ambiental propostas, a serem detalhados no Plano de Controle Ambiental – PCA.
()	Anexo XLVII - Justificativas técnicas e ambientais que viabilizam a implantação ou manutenção da operação do empreendimento no local pretendido.
()	Anexo XLVIII - Outros anexos, se pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM

